

<b>08- DOCUMENTOS PARA REQUERER REGULARIZAÇÃO DE LINHA PIONEIRA EM FUNÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE MUNICIPIOS</b>
a) Requerimento dirigido ao Coordenador da CTRC/DOP/DER/PR , conforme modelo indicando o nome da empresa, endereço e número do CNPJ., telefone e fax, solicitando a regularização da linha de transporte coletivo municipal de passageiros em intermunicipal;
b) Cópia da Lei Estadual que criou o novo município, publicada no Diário Oficial do Estado;
c) Original ou cópia autenticada do último documento de delegação expedido pela Prefeitura Municipal, da linha municipal, sendo que se a delegação foi precedida de licitação na modalidade de concessão ou permissão, deve constar também, cópia do processo que originou a concessão ou permissão para exploração da linha ;
d) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (original ou cópia autenticada), contendo: d.1- itinerário percorrido na execução da linha municipal; d.2- Horários autorizados até a instalação do novo município (última tabela de horário autorizada); d.3- Tipo de veículo utilizado na linha municipal (urbano ou rodoviário); d.4- Período em que a empresa requerente executou a linha municipal; d.5- Croqui da linha a ser regularizada, constando itinerário e seccionamentos; d.6- Tabela de Horários pretendida; d.7- Característica da linha a ser regularizada (rodoviária ou metropolitana);
e) Recolhimento de taxa , através de GRU, quando da entrega do documento resultante do pedido.

- A digitalização deve ser feita em PDF colorido;
- Organize os arquivos pelo numero e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02- Cadastro CNPJ;
- Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a ultima versão disponível no Site do DER (**atualizado em 18/03/19 as 12:46**).
- **Envie por E-mail a - Região Sede: [e-ctrcOPERACOES@der.pr.gov.br](mailto:e-ctrcOPERACOES@der.pr.gov.br)**

A conferência dos documentos necessário por assunto será efetuada e, se:

- a) Houver pendência, será devolvida ao requerente para corrigir o que falta e enviar novo e-mail com documentação completa;
- b) Não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente respondido ao transportador que o processo foi aberto e encaminhado à CTRC/Sede para providências, fornecendo lhe no e-mail o numero do processo.

Todos os tratamentos referentes, deverão ser efetuados por e-mail, que serve como comprovante.